



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 011/2016

JOÃO DE DEUS CORREIA, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 66, XIV da Lei Orgânica do Município, vêm perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, sejam oficiados a Exma. Sra. Vilma Carvalho Amorim, Prefeita Municipal de Esperantina e o gerente Esperantina-Prev, Sr. Francisco das Chagas Alves Neto, **solicitando que seja enviada a esta Casa o Extrato de Pagamento das Contribuições Patronais do Poder Executivo para o Fundo Previdenciário Municipal – Esperantina-Prev referente ao período de janeiro a setembro de 2016.**

JUSTIFICATIVA

Dada a ausência de extratos de contribuições patronais do Poder Executivo nos balancetes do Fundo Previdenciário de Esperantina, se faz necessário o pronto atendimento ao presente pleito, visto tratar-se de matéria importantíssima para todo o funcionalismo público municipal e ainda de um dever do Legislativo fiscalizar tais atos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de outubro de 2016.

João de Deus Correia
Vereador – PMDB